



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 04/2026

Ementa: "Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos do Município de Capitólio e dá outras providências."

Autor: Cristiano Geraldo da Silva

Relator: Gabriel Sansoni da Mata

I – RELATÓRIO E ANÁLISE:

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos do Município de Capitólio, no percentual de 3,90%, com efeitos a partir de janeiro de 2026, abrangendo servidores efetivos, temporários, comissionados e pensionistas, respeitado o teto constitucional. O projeto também prevê complementação salarial para adequação ao salário-mínimo nacional e ao piso constitucional previsto no art. 198, § 9º, e art. 7, inciso IV da CF quando aplicável.

No que se refere à competência e iniciativa, verifica-se que a matéria é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, aplicado por simetria aos Municípios, bem como conforme disposições da Lei Orgânica Municipal, razão pela qual a iniciativa é legítima.

O projeto observa os princípios constitucionais da legalidade, da irredutibilidade salarial e da valorização do servidor público.

II – TÉCNICA LEGISLATIVA E REDAÇÃO:

No aspecto da técnica legislativa, o texto encontra-se claro, objetivo e compatível com as normas de redação oficial, não apresentando vícios formais ou materiais que comprometam sua tramitação.

III – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, o relator opina pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 04/2026, e manifesta-se

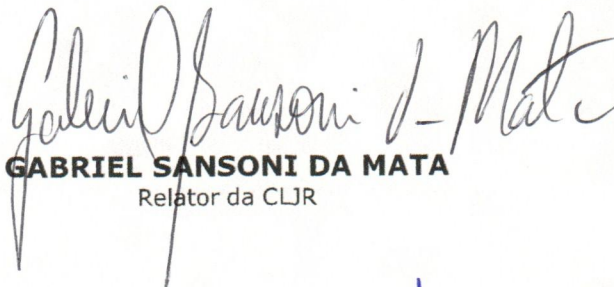


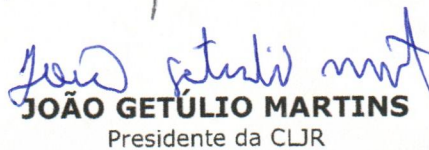
FAVORÁVEL à sua tramitação e aprovação, nos termos em que se encontra redigido.

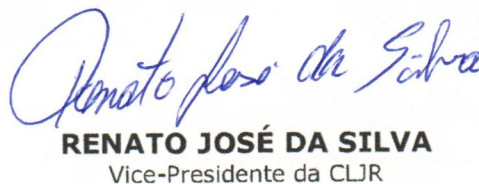
IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores João Getúlio Martins, e Renato José da Silva, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2026.

Capitólio, 19 de janeiro de 2026


GABRIEL SANSONI DA MATA
Relator da CLJR


JOÃO GETÚLIO MARTINS
Presidente da CLJR


RENATO JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente da CLJR